

**PROCESSO N.º 605/2.015****CARTA CONVITE N.º 146/2.015****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS COM OLÉO E GRAXA.****ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA****DA CARTA CONVITE N.º 146/2.015**

Às 16:00 horas do dia 11 de dezembro do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. CAROLINE VAZ R. ROGNETTI (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 146/2015, do Processo 605/2015, cujo objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINADOS COM OLÉO E GRAXA*. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: TORRE TORRE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, RL CARVALHO LIMPEZA PUBLICA ME e a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA -ME; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: TORRE TORRE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, RL CARVALHO LIMPEZA PUBLICA ME e a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA -ME. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, RL CARVALHO LIMPEZA PUBLICA ME vencedora pelo valor global de R\$ 78.000,00, a segunda colocada a empresa NISSI – SERVIÇOS E OBRAS LTDA -ME valor global de R\$ 79.899,00 e a terceira colocada a empresa TORRE TORRE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP pelo valor global de R\$ 79.954,00. Diante da classificação a



ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


CAROLINE VAZ R. ROGNETTI (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços)